



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 24ª LEGISLATURA



Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, no Plenário “Vereador Antônio Teodoro de Araújo” da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza” de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 24ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Brenno Henrique Carnutes Alves, Cristiano Antônio Caetano Junho, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, Gerson de Lima, Saulo Régis de Vilas Bôas, Wilson Valério Bernardes Costa. Ausência justificada da vereadora Geovana Maria Teixeira dos Santos. Registrada a presença do assessor jurídico legislativo. O Presidente, Vereador Saulo Régis de Vilas Bôas declarou aberta a sessão da Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2025-2028, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano, convidando a todos para respeitosamente acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Iniciados os trabalhos do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana de Cásia Alves dos Santos para proceder à leitura da Ata Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia com consequente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura da correspondência recebida: Leitura do Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 88/2025 Consulta Pública nº 65/2025 e a Audiência Pública nº 65/2025 – Resultados da 3ª Revisão Tarifária da Copasa MG. Leitura do Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 92/2025 sobre a publicação da Resolução Arsae-MG nº 212/2025 – Condições para prestação de serviços de saneamento por soluções alternativas. Leitura do expediente Executivo: Leitura do Ofício 139/2025 encaminhando projeto para apreciação. Leitura do Projeto de Lei nº 19/2025 que "Dispõe sobre criação do Programa de Execução das Ações do Plano Macrorregional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) no Município de Natércia, e dá outras providências". Leitura do Projeto de Lei nº 20/2025 que "Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1264, de 15 de junho de 2015". Leitura do expediente Legislativo: Leitura da Indicação nº 16/2025 que "Indica ao Sr. Prefeito Municipal a sugestão recebida por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal sobre a viabilidade de construção de um Terminal Rodoviário no

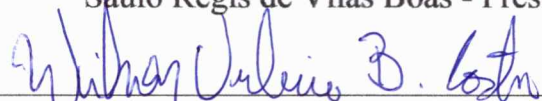


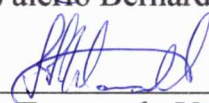
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

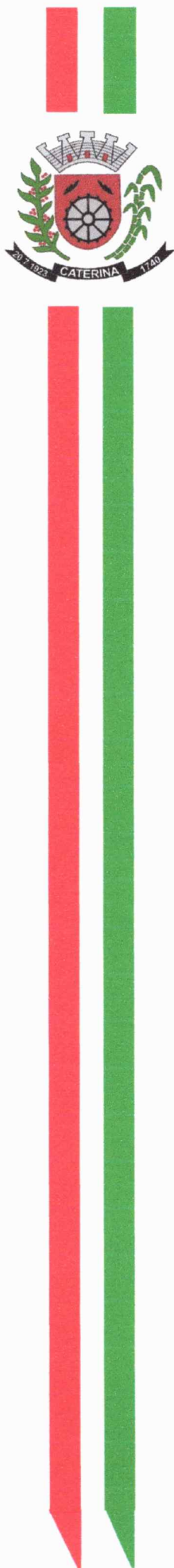


Município de Natércia." Leitura da Indicação nº 17/2025 que "Indica ao Sr. Prefeito Municipal a sugestão recebida por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal sobre a viabilidade de criação e implantação de um Mini Distrito Industrial em Natércia". Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 03/2025 que "Dispõe sobre a regulamentação do uso das mídias sociais no âmbito da Câmara Municipal de Natércia - MG e dá outras providências.", não havendo manifestações a matéria em questão foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão a Indicação nº 16/2025 que "Indica ao Sr. Prefeito Municipal a sugestão recebida por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal sobre a viabilidade de construção de um Terminal Rodoviário no Município de Natércia.", de autoria da Mesa Diretora. Após a ciência das sugestões encaminhadas pela Ouvidoria, a matéria foi analisada e discutida pelos vereadores presentes, os quais concluíram que a proposta de construção de um Terminal Rodoviário não se adequa à realidade atual do município. Diante disso, a Mesa Diretora deliberou pela retirada da Indicação da pauta. Colocada em discussão a Indicação nº 17/2025 que "Indica ao Sr. Prefeito Municipal a sugestão recebida por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal sobre a viabilidade de criação e implantação de um Mini Distrito Industrial em Natércia", de autoria da Mesa Diretora. Após a ciência das sugestões encaminhadas pela Ouvidoria, a matéria foi analisada e discutida pelos vereadores presentes. Após as considerações, concluiu-se que, diante da inexistência de empresas no município que justifiquem a criação de um Mini Distrito Industrial, a proposta não se enquadra na realidade atual, dessa forma, a Mesa Diretora deliberou pela retirada da Indicação da pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.


Saulo Regis de Vilas Bôas - Presidente


Wilson Valério Bernardes Costa - Vice-Presidente


Flávia Tamara do Vale Carvalho - Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



Antônio Noel de Souza – Vereador

Brenno H. Carnurtes Alves

Brenno Henrique Carnurtes Alves - Vereador

Cristiano Antônio Caetano Junho

Cristiano Antônio Caetano Junho - Vereador

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli

Fabiana Aparecida dos Reis Borelli - Vereadora

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Geovana Maria Teixeira dos Santos - Vereadora

Gerson de Lima

Gerson de Lima- Vereador

Adriana de Cásia Alves dos Santos

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Administrativa